



PORTARIA Nº 0413/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO – que o Programa de Saúde da família, tem a finalidade de manter os Agentes Comunitários em sua área de trabalho,

CONSIDERANDO – que a Agente Comunitária de Saúde, não esta residindo neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho com a contratada ADELUCIA SANTOS ALVES, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação na Clausula Sexta do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Julho de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

